



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
**EXÉRCITO**  
COMANDO DA LOGÍSTICA  
DIREÇÃO DE FINANÇAS

## **COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 46/2013**

### **ASSUNTO: PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2014**

#### **1. FINALIDADE**

A presente comunicação de serviço tem como finalidade, dar orientações às Unidades para a elaboração das respectivas propostas de orçamento, tendo por base os planeamento de atividades introduzidos em sistema.

#### **2. EXECUÇÃO**

1. Foram aprovados por Sua Exa o Gen CEME os Plafonds de Planeamento para o Plano de Atividades do Exército 2014 (PA2014).
2. Não obstante o PA2014 ainda não se encontrar fechado, face às necessidades de reorganização na estrutura do Exército e por conseguinte, ainda não aprovado por Sua Exa o Gen CEME, surge a necessidade de centralizar o planeamento na DFin de forma a permitir responder com a máxima celeridade, às questões colocadas pelo Coordenador de Programa Orçamental do MDN (SG(MDN)) sobre a proposta de orçamento para 2014.
3. De acordo com as indicações superiores da DGO e do Coordenador de Programa Orçamental do MDN, a proposta de orçamento para 2014 terá a sua inserção em sede de sistema da DGO, entre 15Jul13 e 9Ago13.

4. Já foi enviada à Secretaria Geral (SG) a primeira Proposta de Orçamento do Exército para 2014, relativamente ao Agrupamento 01 - Despesas com Pessoal, de acordo com os valores planeados pelo CmdPess e aprovados superiormente por Sua Exa o Gen CEME.
5. A proposta de orçamento referente aos restantes agrupamentos deverá estar concluída em sistema, para ser trabalhada centralmente pela DFin, o mais tardar até 171230Jul13.
6. Assim, devem ser acautelados os seguintes prazos e respetivas tarefas:

a. **Unidades até 151700jul13:**

- Criam a versão de orçamento descentralizada 21;
- Efetuam a cópia do PA, (de acordo com o planeamento que se encontra em sistema, uma vez que os reajustamentos serão efetuados pela DFin em coordenação com o EME) para a versão criada no ponto anterior;
- Efetuam o planeamento da receita com valor idêntico ao Plafond da Despesa em DCCR's.
- As Unidades que planearam, tendo em conta a reestruturação, ou seja em forma de financiamento 3 e 2, apenas **efetuam a cópia para PO, do planeamento na forma de financiamento 2.**

b. **Centros de Finanças até 171230jul13**

- Verificam e validam as versões descentralizadas 21 previamente criadas pelas Unidades na sua dependência;
- Envia e-mail à DFin comunicando que as propostas de orçamento descentralizadas das suas Unidades estão validadas e podem ser copiadas para a versão centralizada, da Direção de Finanças.

c. **Direção de Finanças até 221700jul12:**

- Cria a versão centralizada de planeamento;
- Efetua as cópias das versões descentralizadas das Unidades para a Versão Central;

- Efetua os ajustamentos necessários em coordenação com o EME, de acordo com os plafonds definidos pela SG/MDN;
- Efetua uma cópia da versão centralizada para a versão global;
- Dá conhecimento aos Centros de Finanças dos ajustamentos efetuados.

**O SUBDIRETOR**

**(Original assinado e arquivado nesta DFin)**

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO**

**COR ADMIL**

**Distribuição:** Centros de Finanças e U/E/O (via endereço eletrónico)